

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS ANO IX - QUINTA- FEIRA, 09 DE JULHO DE 2020 - N° 2.096

Via Lago

# **SUMÁRIO**

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DA SAÚDE	3
IMPAR	4

# ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 187, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013 e 3042/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CLEMILTON DE SOUSA GOMES, inscrito no CPF 365.187.862-72, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de julho de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

PORTARIA 188, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora HELENA MOTA LIMEIRA, inscrito no CPF, 252.068.003-25, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

# Prefeitura de Araguaína

# Gabinete do Prefeito



## **Imprensa Oficial**

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as Portarias n° 175, de 07/05/2020 (D.O.M. n° 2052, de 08/05/2020), n° 145, de 06/04/2020 (D.O.M. de n° 2034, de 07/04/2020), n° 222, de 29/06/2020 (D.O.M de n° 2088, de 29/06/2020) que concede férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde:

CONSIDERANDO a Portaria nº 221, de 29/06/2020, publicada no D.O.M. de nº 2088, de 29/06/2020 que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor MANOEL CASTRO DOS REIS lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFÍCIO GAB/RH/SMS/N°0697/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

## RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNCAO	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERIODO DE GOZO	
SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO	506.993.181-49	SECRETARIO(A) EXECUTIVO	01/07/2020 À 30/07/2020	2019/2020	30	15 DIAS (15/07/2020 Å 29/07/2020) 15 DIAS (DATA OPORTUNA)	

LUAN SANTOS SANTANA	030.323.941-71	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2020 Å 30/07/2020	2017/2018	30	DATA OPORTUNA
RENATA RODRIGUES BRITO	735.379.181-00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2020 Å 13/08/2020	2019/2020	30	DATA OPORTUNA

Art. 2º - ALTERAR A DATA do período de gozo das FÉRIAS, do servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
SERVIDOR CPF CARGO/ PERIODO PERIODO DE VÍNCULO GOZO VÍNCULO							
MANOEL CASTRO DOS REIS	186.779.911-15	PINTOR	13/05/2018 Å 12/05/2019	16/07/2020 Å 14/08/2020	EFETIVO		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA Secretaria Municipal de Administração Portaria Nº 029/2019

# SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 016/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 016/2019

PROCESSO Nº 2019008220

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho

e Habitação

CONTRATADA: Trevo Auto Peças

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MENSAL R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020 VIGENCIA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2526- E.D. 3.3.90.39.10 - FICHA:

20201048 - VÍNCULO: 0701

Araguaína - TO, 10 de julho de 2020

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação Port. 361 24/04/2017

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ADITAMENTO DE CLÂUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO № 042/2014

PROCESSO N°: 2015040191

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: AP Empreendimentos Eireli - EPP OBJETO:

1.1 Aditamento do Prazo de Vigência Contratual da Construção de Escola de Ensino Fundamental com 12 salas, no setor Araguaína Sul, em Araguaína/TO

1.2 É objeto do presente Termo Aditivo a Clausula Décima Terceira do Reajuste do Preços Contratuais.

VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias CLÂUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATUAIS:

Os preços contratuais, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos, adotando o Índice Nacional de Custo da

Construção – INCC, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, com base no Decreto Federal № 1.054, de 07/02/94, ou outro índice que venha a substituí-lo de acordo com a seguinte formula:

Para fins a de se considerar a data base do orçamento.

 $R=[(Im-Io) / Io] \times P$ , onde;

R= Valor do reajustamento procurado;

Im= índice de reajustamento correspondente ao mês de execução dos servicos;

lo= Índice de reajustamento correspondente mês de referência da planilha do orçamento, mês/ano.

P= Peço unitário contratado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2020

Araguaína - Estado do Tocantins, 01 de julho de 2020.

#### Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendente Administração e Finanças externando a possibilidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preco:

#### RESOLVE:

Art. 1º RATIFICARADISPENSADE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 19.010.976/0001-73, Aquisição de Material Permanente de Responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 2.559,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1605.12.122.2006.2394; Elemento de Despesa: 44.90.52.99; Fonte: 001000020; Ficha: 20201556.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA

	TER	MO DE INÍCIO DE AÇÃO FISO	AL - TIAF Nº 055/2020			
		DADOS CADASTRAIS DO	SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO S	SOCIAL	ZELIA ALVES DA SILVA				
NOME FANTASIA		INSTITUTO ZEMEC EDUCACION	IAL			
ENDEREÇO RUA PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, 20 SÃO JOÃO						
CEP	77809-040		MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO		
CNPJ/CPF	32.774.100/0001-	61	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23825		
		FUNDAMENTAÇÃ	IO LEGAL			
Lei Municipai n- 1	.7/2013 de 27 de de	DOCUMENTOS SO	om o Artigo 315 da Lei Comple	mentar Municipal n° 38/2017.		
01- Livro de re	gistro de serviços pr	estados;				
		as), ISSON próprio e retido;				
03- Notas fisca	ie omitidae:					
	colhimento de alvará	s;				
	colhimento de alvará ensalidade por períoc	s; lo fiscalizado;				
06- Relação de	colhimento de alvará ensalidade por períoc alunos por curso e re	s; do fiscalizado; spectivos valores pagos por curso	8			
06- Relação de 07- Modelo de	colhimento de alvará ensalidade por períoc alunos por curso e re Contrato firmados co	s; do fiscalizado; spectivos valores pagos por curso m os alunos;	8			
06- Relação de 07- Modelo de 08- Modelo de	colhimento de alvará ensalidade por períoc alunos por curso e re Contrato firmados co contrato firmado con	s; do fiscalizado; spectivos valores pagos por curso	8			

## DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO ARTIGO 315 O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuis, estatutos, asta, recibos, realegões, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Permo de Início de Ação Fiscal - Tafa, Conforme cada case. 1820, Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Distribuiro ficial do Municipálio. 845 O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. \$52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, se lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Ci AUDITODIA RISC entro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda. AUDITORIA FISCAL Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO 1. 17220 da 0.77/02/2020 PERÍODO A FISCALIZAR AUTORIDADE FISCAL Nome: Tiago Costa França Matrícula: 15471086 Município: ARAGUAÍNA - TO Data: 01/04/2020 Hora: 08h e 21min. CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL. lome e CPF-

		AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÕES ACES PROCESSO № 167/	ÓRIAS				
RAZÃO SOCIAL	M. E. ALVE	S DA LUZ - ME	2020				
NOME FANTASIA	MAIS CRÉI	DITOS PROMOTORA					
ENDEREÇO	RUA FLOR	ÊNCIO MACHADO, 227 SETOR CENTRAL					
CEP	77803-020		MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS			
ATIV. ECONÔMICA	QUAISQU EFETUAD POSIÇÃO	15.10 - SERVIÇOS RELACIONADOS A COBRANÇAS, RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS EM GERAL, DE TÍTULOS QUIAISQUER, DE CONTAS DU CARRES, DE CÁMBIO, DE TRIBUTOS E POR CONTA DE TERCEIROS, INCLUSIVO SO EFETUADOS POR MEIO ELETRÔNICO, AUTOMÁTICO OU POR MÁQUINAS DE ATENDIMENTO; FORNECIMENTO DE POSIÇÃO DE COBRANÇA, RECEBIMENTO OU PAGAMENTO; EMISSÃO DE CARNÉS, FICHAS DE COMPENSAÇÃO, IMPRESSOS E DOUMENTOS EM GERAL.					
CPF/CNPJ	24.449.038	3/0001-04	INSC.MUNICIPAL	19081			
		RELATO	EISCAI	-			
Através da Auditor	ia Fiscal real			le Serviço - OS de nº 167/2020, constatou-se			
que o sujeito passivo da	obrigação tr	ibutária acima informado deixou de emit	ir notas fiscais de prestação de	e serviços referente ao período de JUL/2016,			
SET/2016, NOV/2016, J	AN/2017, M.	ARC/2017, MAIO/2017, JUN/2017, OUT/	2017 e NOV/2017, infringindo	o os Arts. 307, 308 e 309 da LC 017/2013			
combinados com arts. 31	9, 320 e 321	da LC 058/2017					
		Disposição Legal Infringida	e Penalidade Aplicável				
		arts. 319, 320 e 321 da LC 058/2017 e Ar					
				de 30 de dezembro de 2017, combinado com			
		Decreto 183 de 26 de dezembro de 2019 c					
		sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços					
		as Fiscais de Prestação de Serviços apurad					
	ivo deixar de	emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviço.	s o valor da multa será aplicado	mensalmente em conformidade com os			
parâmetros abaixo:							
I - de 1 até 20 Notas Fisca	ais não emitic	las por mêsR\$ 212,65					
Período Fiscalizado		Quantidade de Notas Não emitidas	Valor da Penalidade	Base Legal LC 058/2017			
Julho/2016		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Setembro/2016		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Novembro/2016		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Janeiro/2017		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Março/2017		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Maio/2017		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Junho/2017		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Outubro/2017		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
Novembro/2017		01 Nota Fiscal não emitida	R\$ 212,65	Art. 361, II, B, I			
	DESCRIÇ	ÃO DA MULTA	1				
Multa aplicada pelo d	escumprimer	nto das Obrigações Acessórias, conform	Espécie	Crédito Tributário			
disposto no Artigo conf	forme 361, II	I, B, I da Lei Complementar nº 058/201 ciso II, Alínea B do Decreto 183 de 26	7, Multa	R\$ 1.913,85			
dezembro de 2019.	v, item 6, In	ciso ii, Alinea o do Decreto 183 de 26	Total	R\$ 1.913,85			
		INTIMA	cão				
		contar da data de ciência, fica o contribuin	e intimado a:				
		Parcelar o Crédito Tributário; Impugnar o		adeiros os fatos lançados no Auto de Infração,			
		I acarretara na lavratura do Termo de Re io na Dívida Ativa, conforme inciso I do art		nuen os os natos nançados no Auto de Infração,			
NOME: TIAGO COSTA FR			SINATURA:				
AUDITOR FISCAL							
MATRÍCULA: 15471086 LOCAL: ARAGUAÍNA - TO		Di	TA: 01/07/2020	HORA: 10:06:00			
		CIÊNCIA DO CHIEITO BACCIVO DECROS					

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF

		1 KOCLOSO N	107/2020			
		DADOS CADASTRAIS E	OO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO S	NOME OU RAZÃO SOCIAL M. E. ALVES DA LUZ – ME					
FANTASIA		MAIS CRÉDITO PROMOTORA				
ENDEREÇO	RUA FLOR	ÊNCIO MACHADO, 227 SETOR CENTRA	AL			
CEP	77803-02	0	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO		
CNPJ/CPF 24.449.038/0001-04			INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19081		
RELATO FISCAL						

procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais

A Ordem de Serviços - OS de № 167/2020 de 02/06/2020;
 O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de № 207/2020 de 16/06/2020.

ASSINATURA E CARIMBO:

Nº 284/2020 (MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA) no valor de R\$ 1.913,85 (mil novecentos o treze reais e oitenta e cinco centavos), datado em 01 de julho de 2020;

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo un Crédito Tributário no valor total de R\$: 1.913,85 (mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

ria, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, alização no período compreendido entre **01/04/2016 a 23/01/2019**, desde que, observado o Princípio da Caducidade

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou se tante legal, que, neste ato, recebe uma das vias

	AUTORIDADE COMPETENTE							
AUDITOR F	UDITOR FISCAL TIAGO COSTA FRANÇA		MATRICULA: 15471086					
ASSINATURA			LOCAL: ARAGUAÍNA -					
				DATA: 01/07/2020				
		SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGA	L)					
NOME:				DATA				
CPF:								

,								
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO № 168/2020								
	DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO							
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NSA EIRELI  FANTASIA DISTRIBUIDORA NSA							
ENDERECO	Distribution							
CEP		14-350	U FARIAS, 731 SALA UI	GALPAU B L	MUNICÍPIO	MA	ARAGUAÍNA-TO	
CNPI/CPF			0002-07		INSCRIÇÃO MUNICI	PAI.	21334	
,,	1 - 110			RELATO	,		1	
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.  O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:  A Ordem de Serviços - OS de № 168/0200 de 02/06/2020.  O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de № 208/2020 de 16/06/2020.  O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao periodo de 09/08/2017 a 23/01/2019, SEM resultar em lavraturas de autos de infrações.  Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra novas fiscalização no periodo compreendido entre 09/08/2017 a 23/01/2019, desde que, observado o Princípio da Caducidade e da Bitributação.  Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu								
AUTORIDADE COMPETENTE								
AUDITOR FIS	CAL		TIAGO COSTA FRANC			N	MATRICULA: 15471086	
ASSINATURA				•			OCAL: ARAGUAÍNA - TO	
ASSINATORA								
			L				OATA: 01/07/2020	
			SHIEITO PAS	SIVO (OII RE	PRESENTANTE LEGA	I)		
NOME:			JUNETIOTAS	an ooj o na	THE LEGA	.,	DATA	
CPF:								

# SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2020000888

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVÉS DO CONVÊNIO 816082/2014

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 06/2020 - Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Victor Nathan Araújo Aguiar e equipe de apoio, designada na portaria nº 072 de 26 de março de 2019, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020 Tipo, Menor Preço por Lote, para contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos para o centro de controle de zoonoses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos municipais - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração em favor das empresas abaixo relacionadas, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL R\$
MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME	01,02 e 03	R\$ 4.411,00
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	04 e 06	R\$ 1.089,00
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI	05, 09, 16, 17, 23, 26 e 27	R\$ 16.962,89
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	07, 08 e 10	R\$ 44.890,00
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	11, 12, 13, 14 e 15	R\$ 19.848,50
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP	19 e 21	R\$ 2.879,00
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	22	R\$ 12.190,00

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 24 e 25 R\$ 31.480,00

HOSPITALARES EIRELI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

#### ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA Secretária Municipal da Saúde Portaria Nº 057/2020

# EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Institucional nº 001/2019 Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a Editora e FACDO -FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Institucional, firmado entre as partes em 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019, por mais 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 30/01/2020 Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Oliveira da Silva, pela FACDO

Araguaína - TO, 30 de janeiro de 2020.

#### Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 005/2017

#### RELAÇÃO PARA CHAMAMENTO E CONTRATAÇÃO DOS MÉDICOS PESSOA JÚRIDICA (PJ)

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

ORDEM	NOME	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
1	Gisele Fonseca de Carvalho Macedo	GISELE FONSECA DE CARVALHO MACEDO	31.131.232/0001-02
2	Anderson Andreatta	ANDREATTA CLINICA MEDICA LTDA	36.955.626/0001-07
3	João Victor Pereira Gomes	JOÃO VICTOR PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	37.438.882/0001-81
4	Juliana Leal Barbosa	J L BARBOSA CLINICA MEDICA	37.324.253/0001-20
5	Bianca Ribeiro Alves Zucolotto	B R A LTDA	37.256.679/0001-94
6	Manuela Matos Rocha Arrais Maia de Melo	CLINICA KID'S	29.832.559/0001-60
7	Julliana Negreiros de Araújo	J N DE ARAUJO	37.323.139/0001-86
8	Pollyana Cirino Gomes Borges	POLLYANA CIRINO GOMES BORGES LTDA	37.066.091/0001-78
9	Lana Paula Dallpizzol	L P DALLPIZZOL	30.421.281/0001-17
10	Morgana Carvalho Mota	M.M. C MOTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.865.705/0001-68
11	Mateus Carvalho Mota	M.M.C MOTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.865.705/0001-68
12	Josué Moura Telles	JOSUE MOURA TELES-ME	37.451.759/0001-09
13	Ana Carolina OliveiraFernandes	ANA CAROLINA O F MEDICAL	37.438.224/0001-90
14	Davi Junior Santos Silva	MEDIMPERIO CLINICA MEDICA EIRELI	37.450.513/0001-04
15	Igor Alcazas Dias	ALCAZAS & MARTINS LTDA	37.444.111/0001-05
16	Isabella Martins Ferreira	ALCAZAS & MARTINS LTDA	37.444.111/0001-05
17	Kamyla Adriana Dias Silva	K. A. D SILVA LTDA	36.443.886/0001-95
18	Fabrycia Jorge Cruz	CRUZ & ALBANO LTDA	07.041.711/0007-53
19	Kaio Fábio Azevedo Diniz	CLINICA CHECK-UP	08.110.040/0001-06
20	Karina de Sousa Assis Bringel	K DE S ASSIS BRINGEL	20.930.692/0001-84
21	Suzelly Sena Guimarães	OTAMARI SAUDE CLINICA MEDICA AMBULATORIAL EIRELI	37.309.862/0001-00

MURILO ALVES BASTOS Superintendente da Atenção Básica Portaria 050/2020

## **IMPAR**

PORTARIA Nº 015/2020.

Dispõe sobre a Suspenção e Concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a concessão de férias do servidor OSANAN MOURADOS SANTOS, através da portaria de nº 33/2019 de 24/09/2019, publicada no Diário Oficial do Município N° 1.903 de 24 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, período de gozo 11/10/2019 a 30/10/2019;

CONSIDERANDO que o mesmo em virtude da demando de trabalho não pôde usufruir de suas férias;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Suspender do gozo de 20(Vinte) dias de férias, concedido, através da Portaria de nº 33/2019 de 24/09/2019, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.903 de 24 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.

Art. 2º- Conceder o gozo de 20(Vinte) dias de férias, no período de 20/07/2020 a 08/08/2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, ao Servidor OSANAN MOURA DOS SANTOS - CPF: 476.322.671-15, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 3º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 09 de julho de 2020.

#### CARLOS MURAD PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 016/2020.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pelo servidor BALTAZAR JOSE DE BORBA, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, suspenso através da Portaria de nº 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1678 de 24 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de 20(Vinte) dias de férias, no período de 03/08/2020 a 22/08/2020, ao Servidor BALTAZAR JOSE DE BORBA - CPF: 186.867.451-72, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

- Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
- GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 09 de julho de 2020.

CARLOS MURAD PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA ADM Nº 024/2020.

Araguaína - TO, 09 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de Recarga de extintores PQS BC 06 kg, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 015/2020, emitido pela Assessoria Técnica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação.

#### RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de serviços de recarga de extintores PQS BC 06kg, em favor da empresa Extinorte Rei dos Extintores, inscrita sob o CNPJ nº 32.289.719/0001-80, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 50, Ficha: 20200394, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 09 de julho de 2020.

Carlos Murad Presidente – IMPAR